



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 506/2019

Reitera a criação de programa de apoio, acompanhamento e recuperação de servidores públicos municipais afastados por problemas de saúde.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de programa de apoio, acompanhamento e recuperação de servidores públicos municipais afastados por problemas de saúde.

No ano passado, esta vereadora apresentou a Indicação nº 280/2018, de 4 de abril, reivindicando esta medida com a seguinte argumentação:

“O número de servidores públicos municipais que apresentam problemas de saúde é bastante preocupante porque, além do afastamento das funções, não há condições de um acompanhamento mais efetivo e resolutivo, por parte dos Recursos Humanos, devido à grande demanda de atividades.

Por outro lado, um município do porte de Toledo, que conta atualmente com três mil quatrocentos e setenta e cinco servidores, inclusos os cargos em comissão, demanda uma atenção mais assistida às questões de saúde desses para mais eficiência na prestação de serviços à comunidade.

Entende-se que a implantação desse trabalho seria de vanguarda, abrindo uma série de possibilidades focadas na perspectiva de maior atenção à qualidade de vida dos servidores que estejam adoentados”.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2019.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 17/06/19

Presidente


JANICE SALVADOR

IND 506/2019

AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

